



EDITAL Nº 10/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2026 NO CURSO DE DOUTORADO EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE), em atendimento à determinação do Colegiado, consoante disposição regimental do Programa e a Direção Geral do Campus Curitiba, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público o edital do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Doutorado em 2026, com área de concentração em Tecnologia e Sociedade.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Este processo de seleção, respaldado pelo regulamento interno do PPGTE (<https://www.utfpr.edu.br/cursos/programas-de-pos-graduacao/ppgte-ct/documentos/regulamento>), visa ao preenchimento de até trinta e quatro (34) vagas para o curso de doutorado em Tecnologia e Sociedade.

1.2. De acordo com a Resolução COPPG/UTFPR nº 68/2021 (disponível em: https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2722196&id_orgao_publicacao=0) e na Instrução Normativa PROPPG/UTFPR nº 21/2022 (disponível em: https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3142622&id_orgao_publicacao=0):

I. Serão reservadas 30% do total de vagas desta seleção para pessoas autodeclaradas negras;

II. No caso de inscrição de ao menos uma pessoa autodeclarada indígena, serão adicionadas 02 (duas) vagas ao total descrito no item 1.1 deste edital para concorrência exclusiva deste público;

III. No caso de inscrição de ao menos uma pessoa autodeclarada pessoa com deficiência (PcD), serão adicionadas 02 (duas) vagas ao total descrito no item 1.1 deste edital para concorrência exclusiva deste público.

1.3. Os candidatos que optarem pelas cotas concorrerão exclusivamente a estas vagas reservadas.

1.4. Caso haja sobra de vagas dentre os candidatos de ampla concorrência, estas poderão ser preenchidas, a depender de decisão do PPGTE, por candidatos que tenham optado pelas vagas reservadas desde que tenham obtido aprovação no processo seletivo.

1.5. De acordo com a Resolução nº. 079/12-COPPG, de 26 de junho de 2012 da UTFPR, serão disponibilizadas a servidores de Instituições de Ensino Superior Públicas, com as quais a UTFPR tenha convênios específicos para fins de qualificação de pessoal, um adicional de até 20% das vagas ofertadas. Conforme o §2º da referida Resolução, o(a) servidor(a) deverá manifestar interesse nas vagas adicionais no momento da inscrição, inserindo cópia em arquivo PDF de documento comprobatório do convênio, junto aos outros documentos elencados no item 4.1 deste Edital.

1.6. Os (As) candidatos(as) às vagas reservadas deverão preencher a autodeclaração de identidade conforme modelo do Anexo I deste Edital, anexando-a aos documentos relacionados no item 4 do Edital.

2. DAS DATAS E PERÍODOS

Passos	Ação	Data ou Período*
1	Inscrições	06/08/2025 à 09/09/2025
2	Divulgação da relação de inscritos(as)	15/09/2025
3	Divulgação dos aprovados na Etapa 1: análise da carta de intenção, da proposta de projeto de pesquisa e do currículo Lattes	20/10/2025
4	Divulgação do resultado da Etapa 1	Até 24/10/2025
5	Convocação do(a) candidato(a), para a Etapa 2 pela banca docente, via e-mail.	24/10/2025 à 29/10/2025
6	Etapa 2: Entrevistas	30/10/2025 à 07/11/2025
7	Divulgação dos resultados da Etapa 2: Entrevistas	24/11/2025
8	Divulgação do Resultado (Classificação final) da Etapa 2 e publicação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso na turma 2026.	Até 08/12/2025
9	Processo de Matrícula	A definir pelo PPGTE

*Para efeitos de prazos, é considerado o fuso horário de Brasília/DF.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo inclui uma primeira etapa eliminatória em que se realiza uma análise conjunta da carta de intenção, do projeto de pesquisa e do currículo no formato Lattes, seguida por uma segunda etapa, de entrevista, eliminatória e classificatória.

Etapa	Ação	Caráter
1	Análise da proposta da carta de intenção, do projeto de pesquisa e do currículo no formato Lattes	Eliminatório e classificatório
2	Entrevista	Eliminatório e classificatório

Mais detalhadamente, o processo tem as seguintes atividades:

1. Publicação do edital.
2. Período de Inscrições: preenchimento da ficha de inscrição e envio da documentação.
3. Divulgação e homologação das inscrições recebidas.
4. Distribuição e avaliação das propostas dos projetos de pesquisa, das cartas de intenção e dos currículos no formato Lattes.
5. Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para entrevistas.
6. Convocação dos(as) candidatos(as) para as entrevistas.
7. Realização das entrevistas

8. Homologação, pelo Colegiado do PPGTE, da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

9. Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção.

10. Análise de recursos interpostos (conforme disposto no Item 8 deste Edital).

11. Processo de Matrícula.

4. DA INSCRIÇÃO

Período de inscrições: de 06 de agosto a 09 de setembro de 2025.

4.1. Documentação a ser submetida no ato da inscrição:

1. **Ficha de inscrição:** A ficha estará disponível no link para inscrição do doutorado: https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad01/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=247&p_cursoanonr=2025

- A ficha de inscrição deverá ser preenchida com todas as informações solicitadas.

- Será garantido o uso do nome social em todas as etapas públicas da seleção

- No Anexo II deste Edital encontra-se a relação dos(as) docentes do PPGTE que irão ofertar vagas de doutorado e os seus respectivos interesses de pesquisa.

2. **Carta de intenção:** a carta de intenção deve seguir o modelo disponível em: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/programas-de-pos-graduacao/ppgte-ct/documentos/modelos-de-documentos-para-selecao>

3. **Proposta de Projeto de Pesquisa,** para fins deste processo de seleção;

a) A proposta de projeto de pesquisa deve seguir o modelo disponível em: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/programas-de-pos-graduacao/ppgte-ct/documentos/modelos-de-documentos-para-selecao>

b) A redação da proposta do projeto de pesquisa deve seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

4. **Currículo atualizado no formato Lattes (Modo Completo):** O currículo deve ser preenchido na Plataforma Lattes, e em nenhuma hipótese será aceito outro formato ou tipo de currículo.

De acordo com a Resolução COPPG/UTFPR nº 68/2021(disponível em: <https://bit.ly/43tjvUp>) e na Instrução Normativa PROPPG/UTFPR nº 21/202 (disponível em: <https://bit.ly/42YtpkY>), também será necessário que os(as) candidatos(as) enviem documentos conforme os subitens 5, 6, 7 e 8 abaixo.

5. No momento da inscrição, além dos demais documentos previstos em edital, o(a) candidato(a) que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para negros (pretos ou pardos) deverá entregar autodeclaração (Anexo I deste Edital) em que se enquadra.

6. No momento da inscrição, além dos demais documentos previstos em edital, o(a) candidato(a) que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para pessoa com deficiência deve entregar os seguintes documentos:

I. atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses ou laudo de deficiência permanente, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato(a), contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

II. exame de audiometria para candidatos(os) com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

III. exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos(as) com deficiência visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico.

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão obrigatoriamente apresentar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), nome legível, carimbo, assinatura do profissional e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Ao(À) candidato(a) pode ser solicitado comparecer ante uma Junta Médica Oficial da UTFPR.

7. Para análise dos documentos previstos no item 6 acima (em seus subitens I, II e III), será constituída uma comissão com profissionais da Área de Medicina da UTFPR.

8. No momento da inscrição, além dos demais documentos previstos em edital, o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para indígenas deve entregar um dos seguintes documentos:

I. Cópia do registro administrativo de nascimento indígena (RANI); ou

II. Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada pela liderança competente.

Parágrafo único. Estes documentos serão avaliados por comissão institucional específica.

4.2 Organização e Envio da Documentação

A ficha de inscrição, o currículo no formato Lattes, a proposta de projeto de pesquisa, a carta de intenção e a autodeclaração de identidade (conforme anexo I, quando for o caso) devem ser enviados anexados, em formato PDF, até às 23h59, do último dia de inscrição, para o seguinte e-mail: selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br. Os arquivos não podem exceder 15MB. Não serão aceitos documentos que necessitem ser baixados por meio de hiperlinks.

Os respectivos arquivos de inscrição, carta de intenção, currículo e proposta de projeto devem ser nomeados da seguinte maneira:

1. Devem iniciar com o Identificador do Curso: “D” para doutorado; Incluir subtraço, traço rasteiro ou underscore (_) como separador;

2. Devem Incluir Prenome e Sobrenome do(a) candidato(a), sem espaços; Incluir subtraço, traço rasteiro ou underscore (_) como separador;

3. Devem Incluir o Dia e o Mês do Nascimento, no formato “DDMM”; Incluir subtraço, traço rasteiro ou underscore (_) como separador;

4. Devem Incluir Identificador do Arquivo: “FI” para Ficha de Inscrição, “CL” para Currículo atualizado no Formato Lattes Completo, “CA” para Carta de Intenção; e “PP” para Proposta de Projeto de Pesquisa.

5. Devem terminar com o tipo do arquivo “.pdf”

Exemplos:

a. Documentos (FI, CL, PP e CA) do candidato ao doutorado (D) João da Silva Torres, nascido no dia 7 de abril. Os nomes dos arquivos a submeter seriam:

D_JoaoTorres_0704_FI.pdf

D_JoaoTorres_0704_CL.pdf

D_JoaoTorres_0704_PP.pdf

D_JoaoTorres_0704_CA.pdf

b. Documentos (FI, CL, PP e CA) da candidata ao doutorado (D) Maria Lopes Alves, nascida no dia 23 de outubro. Os nomes dos arquivos a submeter seriam:

D_MariaAlves_2310_FI.pdf

D_MariaAlves_2310_CL.pdf

D_MariaAlves_2310_PP.pdf

D_MariaAlves_2310_CA.pdf

4.3 Observações Gerais quanto às Inscrições:

1. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos constantes do presente edital;

2. Não serão realizadas inscrições presenciais no PPGTE ou na Secretaria da Pós-Graduação (DIRPPG-CT). Somente serão aceitas as inscrições feitas conforme descrito no item 4.2 acima.

3. O não envio da documentação solicitada no ato da inscrição acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção;

4. Não serão permitidas a adição ou a substituição de documentos após o final do período de inscrições e ao longo do processo de seleção.

5. Candidatos(as) que necessitem de condições especiais para a realização de certas etapas do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Comissão de Seleção do Programa, por e-mail (selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente durante o período das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses (as) candidatos(as) fica condicionada a esta solicitação formal.

6. Após o processo seletivo, como critério para homologação da matrícula no programa, além dos demais documentos [ver abaixo item 9. DA MATRÍCULA], será requerido do(a) candidato(a) aprovado(a), no momento da matrícula, um dos seguintes documentos: diploma de mestrado em curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); ou declaração da coordenação do Programa de Pós-Graduação (no qual realizou mestrado) que afirma o cumprimento de todos os requisitos para a obtenção de título de mestre e que a emissão do diploma está em trâmite.

5. DA CARTA DE INTENÇÃO, DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO NO FORMATO LATTES

A avaliação da carta de intenção e da proposta do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório. A apreciação do currículo no formato Lattes é qualitativa, aderente à linha de pesquisa do PPGTE indicada no ato da inscrição, tomando por base: a produção intelectual e suas relações com a experiência acadêmica e/ou profissional; a participação em projetos de pesquisa, de extensão, educacionais e projetos de popularização do conhecimento; o envolvimento e a organização de eventos e a supervisão de atividades e pessoas. A bibliografia recomendada para este processo seletivo está disponível no Anexo III deste Edital.

5.1 Da carta de intenção

1. A redação da carta de intenção deve estar limitada aos conteúdos, à formatação, ao tamanho e ao teor especificados no modelo disponível no item 4.1;

5.2 Das características e critérios da avaliação da carta de intenção

1. A carta de intenção será avaliada por pelo menos dois (duas) docentes do PPGTE;

2. A carta receberá nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

3. Os critérios de avaliação da carta de intenção são:

i. Adequação da carta de intenção à proposta de projeto de pesquisa;

ii. Articulação entre a experiência acadêmica e/ou profissional e o projeto de pesquisa;

iii. Aderência da proposta aos estudos Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) e articulações com as linhas e grupos de pesquisa vinculados ao PPGTE;

iv. Argumentação e pertinência da produção acadêmica com os estudos CTS, linhas e grupos de pesquisa vinculados ao PPGTE.

Para cada critério será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A nota final da carta de intenção será obtida pela média aritmética das notas de cada critério.

5.3 Da proposta de projeto de pesquisa

1. A proposta de projeto de pesquisa deve ter entre 3.000 e 6.000 palavras, incluindo preâmbulo e seção de referências;

2. A proposta deve demonstrar aderência à linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição. Deve contextualizar o problema de pesquisa, justificar o recorte do objeto, indicar os procedimentos metodológicos associados aos objetivos e resultados almejados, e discutir eventuais desafios e limitações do projeto.

3. A redação da proposta de projeto de pesquisa deve seguir o estilo de documentação e referências de redação acadêmica recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5.4 Das características e critérios da avaliação da proposta de projeto de pesquisa

1. A proposta de projeto de pesquisa será avaliada por pelo menos dois(duas) docentes do PPGTE.

2. A proposta de projeto de pesquisa receberá nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3. Os critérios de avaliação da proposta de projeto de pesquisa são:

i. Aderência aos estudos Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) no âmbito da(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) pelo(a) candidato(a);

ii. Consistência e clareza da hipótese e questão de pesquisa;

iii. Problemática da fundamentação teórica;

iv. Coerência e exequibilidade na escolha de métodos e técnicas de pesquisa;

v. Uso da escrita acadêmica e das normas ABNT.

Para cada critério será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A nota final proposta de projeto de pesquisa será obtida pela média aritmética das notas de cada critério.

5.5 Da nota final da etapa de avaliação da carta de intenção, da proposta de projeto de pesquisa e do currículo no formato Lattes

1. Serão aprovados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0;

2. A nota resultante desta etapa é obtida pela média ponderada das notas da carta de intenção (peso 3,0) e da proposta de projeto de pesquisa (peso 7,0), conforme a fórmula a seguir:

NOTA = ((NCA*3,0) + (NPPP*7,0)) / 10,0, em que:

NOTA é a nota da etapa;

NCA é a nota da avaliação da carta de intenção; e

NPPP é a nota da avaliação da proposta de projeto de pesquisa.

3. A identificação de plágio na carta de intenção e na proposta de projeto de pesquisa resulta na desclassificação do(a) candidato(a).

6. DA ENTREVISTA

A entrevista consiste na arguição, pela banca examinadora, e respectiva defesa, pelo(a) candidato(a) acerca da carta de intenção e da proposta de projeto de pesquisa enviada a este processo seletivo.

A etapa de entrevistas é eliminatória e classificatória.

A entrevista será realizada por docentes do PPGTE, por videoconferência, cujas datas e ferramentas serão comunicadas pela banca examinadora através do endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) em sua ficha de inscrição. O(A) candidato(a) deve confirmar o recebimento desta convocação realizada pela banca.

6.1 Características da entrevista

1. As entrevistas serão realizadas por videoconferência.

2. O não comparecimento à entrevista via videoconferência, na data e horário definidos pelo e-mail de convocação, implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção. O *link* para as entrevistas será encaminhado via e-mail pelas bancas avaliadoras.

3. A entrevista será realizada por, no mínimo, dois (duas) docentes do PPGTE.

4. Ao se inscrever no processo de seleção o(a) candidato(a) expressa consentimento livre e esclarecido em ter registrados sua imagem, sua voz, e o ambiente de onde vier a realizar a entrevista, apenas para fins deste processo de seleção, aceitando assim que a entrevista poderá ser gravada, sem caráter de obrigatoriedade e com a anuência dos(das) envolvidos(as), de modo a comprovar a identidade do(a) candidato(a) e suas respostas à banca.

5. Caso não seja viável o registro, em vídeo ou áudio, parcial ou completo, da entrevista por parte do PPGTE, o parecer da banca o substitui.

6. Estes registros serão de acesso restrito à comissão de seleção e permanecerão arquivados até a conclusão do processo de seleção. Findo o processo seletivo, estas gravações serão destruídas.

7. As gravações não serão divulgadas.

8. A entrevista está restrita ao(à) candidato(a) e aos(às) entrevistadores(as).

6.2 Dos critérios de avaliação da entrevista

A avaliação da entrevista obedece à qualidade da apresentação e das respostas do(a) candidato(a) à arguição da banca, distribuída entre os seguintes critérios:

- i. Defesa da carta de intenção e projeto de pesquisa;
- ii. Aderência aos estudos CTS e à linha de pesquisa indicada;
- iii. Viabilidade de desenvolvimento da proposta do projeto de pesquisa;
- iv. Relevância da trajetória profissional e/ou acadêmica e pessoal para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Para cada critério será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A nota final da entrevista será obtida pela média aritmética das notas de cada critério.

A nota atribuída está vinculada aos seguintes critérios objetivos de pontuação: 0,0 – 3,9 Insuficiente — Apresenta graves lacunas, não demonstra compreensão ou alinhamento relevante com o critério avaliado; 4,0 – 6,9 Regular — Desempenho limitado, há compreensão parcial, mas com argumentos frágeis, pouca profundidade ou inconsistências; 7,0 – 8,9 Bom — Resposta adequada, coerente, com argumentação e pertinência em relação ao critério, há domínio geral do tema; 9,0 – 10,0 Excelente — Desempenho de alto nível, com profundidade, clareza, articulação crítica e forte alinhamento com o critério).

Serão aprovados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0.

7. DO RESULTADO (CLASSIFICAÇÃO FINAL) E DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE APROVADOS(AS)

7.1 A nota final do(a) candidato(a) neste processo seletivo é composta pela média aritmética das notas obtidas nas Etapas 1 e 2 do processo seletivo.

7.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção tomará como parâmetro de desempate os seguintes critérios, nesta ordem:

- i. Nota da carta de intenção, da proposta de projeto de pesquisa e do currículo no formato Lattes;
- ii. Nota da entrevista;
- iii. O(a) candidato(a) com maior idade.

7.3 A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGTE em 2026, considerando o número de vagas deste processo de seleção, será publicada no site do PPGTE de acordo com o cronograma disposto no item 2 deste Edital.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1. A interposição de recursos pode ocorrer até 48 horas após a publicação dos resultados das etapas do processo seletivo;
- 8.2. A interposição de recursos, fundamentada e circunstanciada nos termos e critérios do presente edital, deverá ser encaminhada para a Comissão de Seleção, pelo e-mail selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br.
- 8.3 Será indeferido o recurso extemporâneo, inconsistente, de intenção distorcida ou referente a questões que não atendam às exigências e especificações estabelecidas neste edital.

9. DA MATRÍCULA

O período específico de matrícula será divulgado pelo PPGTE, conforme item 2 deste Edital. Durante o processo de matrícula é necessário apresentar a seguinte documentação, na Secretaria Geral dos Programas de Pós-Graduação do Stricto Sensu – sede Centro, e entregar as respectivas fotocópias, para reconhecimento, conforme a Lei no 13.726, de 2018:

- Documento de **identidade** oficial válido e com foto e CPF (ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo sítio da Receita Federal);
- Certidão de **Nascimento** ou **Casamento**;
- **Diploma** de curso de Mestrado (anverso e verso), ou declaração de Conclusão de Curso assinada pelo representante IES de Pós-Graduação; Currículo Lattes atualizado.
- A **declaração de Conclusão** do Curso de Mestrado é aceita para a matrícula, porém é necessária a apresentação do Diploma em até 1 (um) ano após a matrícula no curso. O discente será desligado do curso se não apresentar a documentação obrigatória.
- O Diploma do curso de Mestrado não é obrigatório na seguinte condição:
 - Mudança de nível do Mestrado para o Doutorado através do procedimento descrito em Resolução do Programa de Pós-Graduação.
- Reapresentação do **laudo médico**, em caso de discente PCD.

§ A não entrega da documentação comprobatória ou o não cumprimento do prazo estipulado para a matrícula implica na perda da vaga.

§ Na etapa de matrícula os candidatos aprovados serão convocados para a entrega e análise dos documentos pela Secretaria Geral dos Programas de Pós-Graduação do Stricto Sensu – sede Centro.

Observações sobre candidatos(as) estrangeiros(as):

- 1. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) é responsável pela obtenção do(s) visto(s) de permanência no Brasil durante a realização do curso de doutorado; pela apresentação de documentos comprobatórios junto aos órgãos pertinentes, como, também, pelo provimento de recursos para sua subsistência no país.
- 2. Conforme Instrução Normativa PROPPG nº 41/2024, os candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos descritos com as seguintes variações:

- Documento de identificação estrangeiro;
- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), contendo o número do Registro Nacional Migratório (RNM), ou da antiga Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), contendo o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cópias dos Diplomas de Graduação e Mestrado, acompanhado de comprovação de autenticidade, conforme o país de emissão:
 - Se o diploma de graduação ou de mestrado for emitido no Brasil:
 - § Deve ser de curso reconhecido por autoridade educacional competente.
 - Se o diploma foi emitido no exterior:
 - § Se o país for signatário da Convenção da Apostila de Haia: o documento deve estar devidamente apostilado, nos termos do Decreto nº 8.660/2016 e da Resolução CNJ nº 228/2016;
 - § Se o país não for signatário da Convenção da Haia: o diploma deve estar legalizado pela autoridade consular brasileira competente (selo da Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem).
 - § Tradução juramentada poderá ser exigida, salvo se o documento estiver em uma das línguas francas (inglês, francês ou espanhol, línguas reconhecidas no meio acadêmico brasileiro), conforme norma vigente na Portaria nº 22, de 14 de dezembro de 2016 do Ministério da Educação.
- Passaporte com visto atualizado, para turmas realizadas no Brasil.

3. Caso o candidato já tenha iniciado processo de reconhecimento de diploma na plataforma Carolina Bori, indicar o aceite do protocolo gerado na mesma. Neste caso, o candidato assina termo de ciência comprometendo-se a entregar o certificado de reconhecimento em até 12 meses da data da matrícula.

Observações sobre a documentação:

- 1. Em atendimento ao Decreto nº 8.660/2016 e ao Regulamentado pela Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, que promulga a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção de Haia), elimina-se a exigência de autenticação de documentos estrangeiros (diplomas, títulos, históricos escolares, programas de curso e outros) com exceção de selo ou carimbo dado pela autoridade competente do país donde o documento é originário, desde que este seja signatário da referida Convenção de Haia.
- 2. Para a matrícula, pode ser solicitada a tradução dos documentos, a ser feita por tradutor público juramentado.

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, DO FORO E DA VIGÊNCIA DESTA EDITAL

1. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições, critérios e normas estabelecidas neste edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
3. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar e indeferir sempre que se verifique que as informações são incorretas, incompletas ou inverídicas, implicando na não satisfação das condições estabelecidas neste Edital.
4. O PPGTE não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas. O preenchimento das vagas ofertadas neste Processo Seletivo depende do número de candidatos com pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas do processo seletivo.
5. As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade e do curso de doutorado em Tecnologia e Sociedade, naquilo que concerne às disciplinas obrigatórias, estão previstas de segunda-feira a sexta-feira, e, distribuídas preferencialmente no período matutino. Outras atividades, inclusive disciplinas, podem ser ofertadas nos períodos vespertino ou noturno, ou mesmo em outros dias da semana, conforme as atividades de pesquisa exigirem.
6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGTE.
7. Estabelece-se como foro para questões relativas a este edital o Foro da Justiça Federal em Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.
8. Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no site do PPGTE, disponível em <http://ppgte.ct.utfpr.edu.br>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALEX CALAZANS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 04/08/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELOY FASSI CASAGRANDE JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 04/08/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO DANIEL BATISTA DE SOUSA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 04/08/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUCIA REGINA ROCHA MARTINS, DIRETOR(A)**, em (at) 04/08/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5094392** e o código CRC (and the CRC code) **481F7BE6**.

ANEXO I

Autodeclaração de Identidade Negra

Eu, _____, RG/Passaporte nº _____, CPF nº _____, declaro minha identidade negra (preta ou parda), para atender aos critérios de reserva de vagas deste edital do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Declaro estar ciente que em caso de falsidade nesta declaração, estarei passível ao indeferimento da matrícula, e no caso de estar matriculado ou matriculada, ao cancelamento da mesma.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica). Declaro que estou ciente do Edital de Seleção e que estou de acordo com o seu conteúdo.

Assinatura

ANEXO II

Processo Seletivo 2025 – Linhas de pesquisa – Curso Doutorado

Nomes dos(as) professores(as) que estão ofertando vagas neste processo seletivo:

Linha de Pesquisa: Mediações e Culturas	
Docentes	Interesses de pesquisa
Gabriella Hauber Pimentel	Democracia digital; Interações sociais em mídias digitais; Comunicação e Política; Teoria Crítica; Direitos Humanos; Emoções e política; Debate público sobre questões controversas/sensíveis, como as envolvendo raça e gênero.
João Carlos Pereira de Moraes	Paulo Freire e a formação humana na contemporaneidade. Processos em educação pautados na conscientização, diálogo e emancipação freirianos. Cultura do silêncio e mutismo das diferenças. Infâncias, criança e práticas pedagógicas na perspectiva CTS. Políticas educacionais. Aspectos teórico-epistemológicos da pesquisa em Educação.
Leonelo Dell Anhol Almeida	Acessibilidade e inclusão digital; interação humano-computador e design de interação; sistemas colaborativos e design participativo.
Lindsay Jemima Cresto	História e teoria do design sob a perspectiva de gênero; estudos de gênero e suas articulações com a tecnologia e a cultura material, com abordagens sobre os interiores domésticos.
Marília Abrahão Amaral	Interação Humano Computador na perspectiva da terceira onda; Interação Humano Computador e feminismos; Informática Inclusiva na Educação Presencial; Informática na Educação & Ciência, Tecnologia e Sociedade; Educação em Informática; Computação e Sociedade.
	Teoria, história e crítica do design na perspectiva dos

Marinês Ribeiro dos Santos	estudos feministas e <i>queer</i> ; Cultura material, gênero e espaço doméstico; Cultura material, gênero e raça/etnia.
Nestor Cortez Saavedra Filho	1) Ciência Aberta, Observatórios e Repositórios Institucionais; 2) "Science Studies" e Teoria Ator-Rede de Bruno Latour e a Educação em Ciências; 3) Educação em Ciências no Antropoceno; 4) Mobilidade Urbana e suas relações com a Educação em Ciências; 5) Ensino de Física Moderna e Contemporânea.

Linha de Pesquisa: Tecnologia e Desenvolvimento	
Docentes	Interesses de pesquisa
Alex Calazans	Tecnologia e Cultura da Descartabilidade: fundamentos filosóficos. Tecnologias (materiais ou digitais) e Desenvolvimento Territorial Sustentável: fundamentos filosóficos. Soluções tecnológicas sustentáveis e filosofias dos Objetos Técnicos. Discussões sobre desenvolvimento tecnológico na História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia.
Eloy Fassi Casagrande Junior	Desenvolvimento Territorial Sustentável, Cidades Sustentáveis, Mobilidade Sustentável, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Energias Renováveis, Ecodesign e Economia Circular e Ecológica. Educação Climática e Mudanças Climáticas;
Faimara do Rocio Strauhs	Gestão do Conhecimento Organizacional e Sustentabilidade Territorial. Organizações Sustentáveis. Cidades e Territórios Inteligentes e Sustentáveis.
Luiz Marcio Spinosa	Ecossistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação; Especialização Inteligente e Desenvolvimento Sustentável / Gestão e Engenharia do Conhecimento.
Nestor Cortez Saavedra Filho	1) Ciência Aberta, Observatórios e Repositórios Institucionais; 2) "Science Studies" e Teoria Ator-Rede de Bruno Latour e a Educação em Ciências; 3) Educação em Ciências no Antropoceno; 4) Mobilidade Urbana e suas relações com a Educação em Ciências; 5) Ensino de Física Moderna e Contemporânea.
Thiago Cavalcante Nascimento	Transição Sociotécnica para Sustentabilidade. Adoção e Transferência de Tecnologia. Habitats de Inovação e Empreendedorismo.
Valdir Fernandes	Ciência, Sociedade e Desenvolvimento; Epistemologia e Interdisciplinaridade; Epistemologia das Ciências da Sustentabilidade; Avaliação de Sustentabilidade. Divulgação. Científica.

Linha de Pesquisa: Tecnologia e Trabalho	
Docentes	Interesses de pesquisa
Andrea Maila Voss Kominek	(1) Branquitude Hegemônica e Racismo Epistêmico; (2) Relações Étnico Raciais, Tecnologia e Trabalho; (3) Interseccionalidade e seus efeitos no debate CTS.
Cintia de Souza Batista Tortato	Educação Técnica e Tecnológica; Relações de Gênero e Tecnologia; Formação de Professores com enfoque em CTS; violência de gênero e CTS.
Claudia Nociolini Rebechi	Comunicação, trabalho e tecnologia; Discursos, narrativas, prescrições e práticas comunicacionais inerentes às lógicas de gestão e organização do trabalho no capitalismo digital; Trabalho e comunicação no contexto das plataformas digitais e da Inteligência Artificial.
Francis Kanashiro Meneghetti	Condições e precarização do trabalho no contexto das transformações tecnológicas; Violência e sofrimento no trabalho; Análise crítica das relações entre técnica e trabalho nas organizações; Tecnoburocracia nas organizações.
Joyce Luciane Correia Muzi	Estudos de ciência, tecnologia, gênero e suas interseccionalidades; história das mulheres nas ciências e na EPT; gênero, interseccionalidades e educação; divisão sexual do trabalho.
Natalia de Lima Bueno	Tecnologia e Trabalho; Educação, Tecnologia e Sociedade, Tecnologia Social e Economia Solidária; Formação de Educadores; Tecnologias Educacionais; Teoria crítica da Tecnologia; Pedagogias histórico-crítica e libertadora; Educação Tecnológica.
Maria Sara de Lima Dias	Saúde Mental, Tecnologia e Trabalho; Psicologia, Ciência e Tecnologia; Subjetividade, Ciência e Tecnologia; Ciência, Tecnologia e Psicologia.
Tiago Brandão	História da Ciência e das Políticas Científicas; Política de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI); Ciência, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento; Estudos Críticos de Inovação; História das Ideias em CTI; Políticas Públicas.

ANEXO III

DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA UMA COMPREENSÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGTE

III.1 Bibliografia recomendada relacionada à Área de Concentração do PPGTE, Tecnologia e Sociedade

FEENBERG, Andrew. Ten Paradoxes of Technology; **Techne**, v. 14, n. 1, p. 3-15, 2010. Disponível em: <https://www.sfu.ca/~andrewf/paradoxes.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

FEENBERG, Andrew (2010) *Do essencialismo ao construtivismo*. A filosofia da tecnologia numa encruzilhada. IN: NEDER, Ricardo T. (org) **Andrew Feenberg**: racionalização democrática, poder e tecnologia. Brasília: Observatório do Movimento pela Tecnologia Social na América Latina/Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS. Ciclo de Conferências Andrew Feenberg. série Cadernos PRIMEIRA VERSÃO: CCTS - Construção Crítica da Tecnologia & Sustentabilidade. Vol. 1. Número 3. 2010. ISSN 2175.2478. pp 246-285 Disponível em https://www.researchgate.net/publication/260983362_A_Teoria_Critica_de_Andrew_Feenberg_Racionalizacao_Democracia_poder_e_Tecnologia http://www.sfu.ca/~andrewf/books/Portug_Do_essencialismo_ao_construtivismo.pdf Acesso em: 16 de agosto de 2023.

LATOUR, Bruno A Collective of Humans and Nonhumans: Following Daedalus's labyrinth. IN: LATOUR, Bruno (1999). **Pandora's Hope**: Essays on the reality of Science Studies. Cambridge, Massachusetts and London, England, p. 174-215. Também disponível como LATOUR, Bruno (2001) *Um coletivo de humanos e não-humanos*. No labirinto de Dédalo. IN: LATOUR, Bruno (1999) **A Esperança de Pandora**: Ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Bauru, SP: EDUSC Editora da Universidade do Sagrado Coração, pp. 201-246.

LIMA JUNIOR, Paulo et al. Marx como referencial para análise de relações entre ciência, tecnologia e sociedade. **Ciênc. educ. (Bauru)**, Bauru, v. 20, n. 1, p. 175-194, mar. 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132014000100011&lng=pt&nrm=iso. <https://doi.org/10.1590/1516-731320140010011>. Acesso em: 02 jun. 2020.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios, Revista do PPGAV/EBA/UFRRJ**, n. 32, dezembro 2016, p. 123-151. Disponível em: <https://revistas.ufrrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 24 de jun. 2020.

MOURA, Clóvis. Cap. III. Miscigenação e democracia racial: mito e realidade. In: **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

PERDOMO REYES, Inmaculada (2016). *Género y tecnologías*. Ciberfeminismos y construcción de la tecnocultura actual. **Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad** - CTS, 11(31),171-193. ISSN: 1668-0030. Disponible en: http://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1850-00132016000100009&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em 16 de agosto de 2023.

TED CONFERENCES. **Chimamanda Ngozi Adichie: The danger of a single story**. TED Global 2009. [S.l: s.n.]. Disponível em: http://www.ted.com/talks/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story. Acesso em: 3 abr. 2014.

THOMAS, Hernán. **Tecnologías para la inclusión social y políticas públicas en América Latina**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317356912_Tecnologias_para_la_inclusion_social_y_politicas_publicas_en_America_Latina Acesso em 16 de agosto de 2023.

VESSURI, Hebe. De la transferencia a la creatividad. **Polis**, v. 1 n. 3, 2002. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://www.redalyc.org/pdf/305/30510308.pdf&ved=2ahUKEwjliOrtvLyOAXUyq5UCHV88E9AQFnoECCIQAO&usq=AOvVaw1N6LawDxNTvK3VAfraSoIT>

WINNER, Langdon. (1986) *Do Artifacts have Politics?* IN: WINNER, Langdon (1986) **The Whale and the Reactor: A Search for Limits in an Age of High Technology**”. Chicago: The University of Chicago Press. p. 19-39. Disponível em português como Artefatos têm Política? Em <http://www.necso.ufrrj.br/Trads/Artefatos%20tem%20Politica.htm> Acesso em: 10 de junho de 2020.

Winner, L. (2007). Is there a right to shape technology? **Argumentos de Razón Técnica**, (10), 199–213. Disponível em: https://www.academia.edu/99528932/Is_there_a_right_to_shape_technology#loswp-work-container

III.2 Bibliografia recomendada relacionada à Linha de Pesquisa MEDIAÇÕES E CULTURAS:

ALI, Syed Mustafa. Towards a decolonial computing. In: **Ambiguous Technologies**: Philosophical Issues, Practical Solutions, Human Nature, International Society of Ethics and Information Technology, 2014, p. 28-35. Disponível em: <https://oro.open.ac.uk/41372/1/towards%20a%20Decolonial%20Computing%20-%20Syed%20Mustafa%20Ali.pdf>

ALMEIDA, Eloisa. Arte de luta pela terra. **Select Arte Contemporânea**. São Paulo, 02/10/2023. Disponível em: <https://select.art.br/arte-de-luta-pela-terra/>

COUTINHO, F. A.; FIGUEREIDO, K. L.; VIANA, G.M.; RODRIGUES E SILVA, F.A.; DIAS, W.; SANTOS, R.L.J. As Ontologias de um jardim. Contribuições para a educação em humanidades científicas no Antropoceno. **Pistas: Periódico Interdisciplinar**, v.4, n.1, p. 105-119, fev./jun. 2022. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/pista/article/view/28809>

DECARLI, Leticia Conti. Incorporações protéticas em Paul B. Preciado: para acabar com a Natureza. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 33(1), 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/dgfvNpIRNYqHwBJrDVkTYMg/?format=pdf&lang=pt>

ENTLER, Ronaldo. A fisionomia genérica do crime. **Revista Zum**, junho de 2021. Disponível em: <https://revistazum.com.br/colunistas/a-fisionomia-generica-do-crime/>

ENTLER, Ronaldo. Bancos de imagem: generalização, inclusão e representatividade. **Revista Zum**, setembro de 2021. Recuperado de: <https://revistazum.com.br/colunistas/bancos-de-imagem/>

GADOTTI, Moacir. **Extensão universitária**: para quê? p. 1-18, 2017. Disponível em: https://eba.ufrrj.br/wp-content/uploads/2023/02/Extensao_Universitaria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf

GIROUX, Henry. Paulo Freire and the politics of postcolonialism. **Journal of Advanced Composition**, p. 15-26, 1992. Disponível em: <https://acervoapi.paulofreire.org/server/api/core/bitstreams/ac585054-091f-4ef0-ba3b-17d1c376e63c/content>

GOMES, Geovane Ferreira; MORAIS de SOUSA, Cidival; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. Tecnologia e Sociedade: Álvaro Vieira Pinto e a filosofia do desenvolvimento social. **Interações**, v. 18, n. 2, p. 129-144, abr/jun 2017. Disponível em: <https://interacoesuedb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/1421>

KRENAK, Ailton. Ecologia Política. **Ethnoscintia**, vol. 3, n. 2, ago 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ethnoscintia/article/view/10225>

LIMA, Nathan W. Histórias plurais para a construção de um mundo comum: como História, Filosofia e Sociologia das Ciências na Educação em Ciências podem contribuir para construção do mundo Pós-Pandemia. **Revista Brasileira de Ensino de Ciências e Matemática**, v. 4, n. 3, p. 1027-1046, 2021. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rbecm/article/view/12905>

MENOTTI, Gabriel. Inteligência artificial, racismo e misoginia na automatização da visão. **Revista Zum**, julho de 2019. Disponível em: <https://revistazum.com.br/radar/inteligencia-artificial-racismo/>

MONTERO, Maritza. De la otredad a la praxis liberadora: la construcción de métodos para la conciencia. **Estudios de Psicología**, Campinas, vol. 32, n. 1, p. 141-149, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/rbcg5JPVBr97jTwrq6w8bml/?lang=es>

POLLOCK, Griselda. A modernidade e os espaços da feminilidade. In: MACEDO Ana Gabriela; RAYNER, Francesca (orgs.). **Gênero, cultura visual e performance**: antologia crítica. Vila Nova de Famalicão: Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho; Edições Húmus, 2011, p. 53-67. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/23585/1/Genero%2520Cultura%2520Visual%2520Performance.pdf>

POZO, Lola Martínez. Códigos corporais e tecnológicos: los feminismos como prácticas hacker. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 57, p. 1-35, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/wDPJHSJKDHB8kLJMDGqk5B/?lang=es>

ROTH, Lorna. Questão de pele: os cartões Shirley e os padrões raciais que regem a indústria visual. **Revista Zum**. Junho de 2016. Disponível em: <https://revistazum.com.br/revista-zum-10/questao-de-pele/>

SCHWARCZ, Lília Moritz. Lendo e agenciando imagens: o rei, a natureza e seus belos naturais. **Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro, vol. 4, n. 2, p. 391-431, out 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sant/a/XSKIP5J5QyfpvMqdfssR6Jg/?lang=pt>

SILVEIRA, Luciana Martha; CAMPAGNARO, Yuri. A mídia digital na arte e suas materialidades em Diana Domingues e Adrián Villar Rojas. **Art&Sensorium**, v. 8, n. 1, p. 167-185, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/sensorium/article/view/4065>

III.3 Bibliografia recomendada relacionada à Linha de Pesquisa TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

ANDRADE, T. H. N. Technology and environment: Gilbert Simondon's contributions. **Environmental Sciences (UK)**, v. 5, p. 7-15, 2008. <https://doi.org/10.1080/15693430701628355>

DIAS, R. Tecnologia e poder: uma interpretação da tecnologia como elemento fundamentalmente político. **Rev. Tecnol. Soc.**, Curitiba, v. 17, n. 46, p. 55-72, jan./mar., 2021. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/12278.%20DOI:%2010.3895/rts.v17n46.12.278>

FEENBERG, Andrew: Tecnociência e a desreificação da natureza. **Cadernos PET-Filosofia - UFPR**, v. 21, p. 35-61, 2022. [Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/petfilo/article/view/84365>]

GEELS, F. W.; KERN, F.; CLARK W. C. Sustainability transitions in consumption-production systems. **Proc Natl Acad Sci U S A**. 2023 Nov 21;120(47):e2310070120. doi: 10.1073/pnas.2310070120. Epub 2023 Nov 13. PMID: 37956298; PMCID: PMC10666003. <https://www.pnas.org/doi/abs/10.1073/pnas.2310070120>

LABIAK JR, Silvestre (org). **SRI - Sistema Regional de Inovação – Litoral/PR**: do conceito à aplicação, volume 1. Litoral do Paraná: Sebrae: Funespar, 2020. (Disponível para download em: https://sebraepr.com.br/comunidade/artigo/sri-litoral-do-parana-livro-do-conceito-a-aplicacao?srsltid=AfmBOOpWcaf1joYACBjChS7gdt20LCum2drpxNX_-onrwQsQekjDcll9

LABIAK JR, Silvestre (org). **SRI - Sistema Regional de Inovação – Litoral/PR**: do conceito à aplicação, volume 2. Litoral do Paraná: Sebrae: Funespar, 2020. (Disponível para download em: https://sebraepr.com.br/comunidade/artigo/sri-litoral-do-parana-livro-do-conceito-a-aplicacao?srsltid=AfmBOOpWcaf1joYACBjChS7gdt20LCum2drpxNX_-onrwQsQekjDcll9

LÁRRION, Jósean. Teoría del actor-red. Síntesis y evaluación de la deriva postsocial de Bruno Latour. **Revista Española de Sociología**. [S. L.], v. 28, n.2 2019. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6937355>

LASTRES, Helena et al. **Inovação, território e desenvolvimento**: implicações analíticas e normativas do conceito de arranjos e sistemas produtivos e inovativos locais. Redesist, Rio de Janeiro, nov. 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/337362986_Inovacao_territorio_e_desenvolvim_ento_implicacoes_analiticas_e_normativas_do_conceito_de_arranjos_e_sistemas_produtivos_e_inovativos_locais

LAW, John. Notes on the theory of the actor-network: ordering, strategy and heterogeneity. **Systems & Practices**, n. 5, p. 379-393, 1992. Disponível em: <https://idp.springer.com/authorize/casa?>

RAYNAULT, Claude. Um antropólogo entre dedicação científica e compromisso social. **Revista NUPEM**, Campo Mourão, v. 12, n. 27, p. 34-61, set./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/5634>

SILVA, Sandro Dutra e; FERNANDES, Valdir. Humanidades: desencantamento e desafios. **Revista NUPEM**, Campo Mourão, v. 12, n. 27, p. 62-77, set./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/5633/3657>

VIEIRA, Paulo Henrique Freire. Do desenvolvimento local ao ecodesenvolvimento territorial. **Rev. Internacional Interdisciplinar INTERThesis**. Florianópolis, v. 10, n. 2, p. 119-141, jul/dez 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2013v10n2p119>. DOI: <https://doi.org/10.5007/1807-1384.2013v10n2p119>

III.4 Bibliografia recomendada relacionada à Linha de Pesquisa TECNOLOGIA E TRABALHO

AULER, Décio; DELIZOICOV, Demétrio. *Investigação de temas CTS no contexto do pensamento latino- americano*. **Linhas críticas**, v. 21, n. 45, p. 275-296, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/4525/4133>. Acesso em: 13 jun. 2020. <https://doi.org/10.26512/lc.v21i45.4525>

ANTUNES, Ricardo. *Desenhando a nova morfologia do trabalho*: as múltiplas formas de degradação do trabalho. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n.83, p. 19-34, 2008. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/431>. Acesso em: 12 jun. 2020. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.431>

BRANDÃO, T. A perspectiva do "sistema": a matriz tecnocrata das políticas científicas. Ensaios sobre Ciência, Cultura e Política Científica, Centro Nacional de Cultura, p. 28-38, 2020. Disponível em: <https://www.cnc.pt/e-book-ensaios-sobre-ciencia-cultura-e-politica-cientifica/>. Acesso: 25 maio 2022.

HIRATA, Helena. *Gênero, patriarcado, trabalho e classe*. **Trabalho Necessário**, ano 16, n. 29, p. 14-27, 2018. Disponível em <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4552>. Acesso em: 12 jun. 2020.

HUWS, Úrsula. *Mundo material*: o mito da economia imaterial. **Mediações**, Londrina, v. 16, n.1, p-24- 54, Jan./Jun. 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9650>. Acesso em: 12 jun. 2020.

LIMA, Betina Stefanello. *O labirinto de cristal*: as trajetórias das cientistas na Física. **Rev. Estud. Fem.** [online], v.21, n.3, 2013, p.883-903. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v21n3/07.pdf>. Acesso em: 14/06/2020.

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. México: Era, 1990. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.htm>. Acesso: 06 jun. 2023.

NASCIMENTO, Augusto Sávio Guimarães; RODRIGUES, M. F.; NUNES, Albino O. *A pertinência do enfoque ciência, tecnologia e sociedade (CTS) na educação profissional e tecnológica*. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 2, n. 11, p. 117-129, 2016. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/5457/pdf>. Acesso em: 02 jun. 20. DOI: <https://doi.org/10.15628/rbept.2016.5457> .

OLIVEIRA, M. B. de. O Inovacionismo em Questão. **Scientiae Studia**, 9, p. 669-675, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-31662011000300011>. Acesso: 25 maio 2022.

PAULANI, Leda Maria. A dependência revisitada: relações de mercado, a fase 4.0 e o caso do Brasil. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, n. 64, set. / dez. 2022. Disponível em: <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/1009>. Acesso: 06 jun. 2023.

QUEVEDO, J.; INVERNIZZI, N. O enfoque sobre inovação, riscos e impactos ELSI na retórica das políticas de nanotecnologia. CECS-Publicações/eBooks, p. 152-175, 2019. https://www.researchgate.net/publication/332865358_O_enfoque_sobre_inovacao_riscos_e_impactos_ELSI_na_retorica_das_politicas_de_nanotecnologia

RAMOS, Marise Nogueira. *Políticas e História da Educação Profissional*: onde estamos, como chegamos e para onde vamos? **Cadernos de Pesquisa**, v. 26, n. 4, p. 45-59, 2019. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/13040/7095>. Acesso em: 13 jun. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2229.v26n4p45-59>.

SCHIEBINGER, Londa. *Expandindo o Kit de Ferramentas Agnotológicas*: Métodos de Análise de Sexo e Gênero. **Revista Feminismos** (online), v.2 n.3, 2014, p. 85-103. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30035/17767>. Acesso em: 14/06/2020.